



Gabinete do Prefeito

Praça da Bandeira, s/nº - Fone: (051) 711-2117 - CEP 96810-910 - Centro - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 4.303, de 24 de maio de 1995.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei nº 2.741, de 24 de maio de 1995,

DECRETA:

ART. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial no montante de R\$ 4.976,92 (quatro mil novecentos e setenta e seis reais e noventa e dois centavos), destinado para pagamento à INEZ CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA., de despesas de conclusão de obras de pavimentação de diversas ruas da cidade, conforme Edital nº 45/93, referentes a retenções previstas em contrato, com a seguinte classificação:

ÓRGÃO - 1400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, OBRAS E VIAÇÃO

Unidade Orçamentária - 1401 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados
1401.16915751.095 - Conclusão de Obras de Pavimentação - Edital 45/93
4.1.1.0 - Obras e Instalações (427).....R\$ 4.976,92
SomaR\$ 4.976,92

ART. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO - 1400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, OBRAS E VIAÇÃO

Unidade Orçamentária - 1401 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados
1401.03070431.074 - Equipamentos para os Serviços e Obras da SMTOV
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente (389).....R\$ 4.976,92
SomaR\$ 4.976,92

ART. 3º - Fica reajustado para maior o montante que consta do Orçamento de Capital, exercício de 1995, conforme segue:



Gabinete do Prefeito

Praça da Bandeira, s/nº - Fone: (051) 711-2117 - CEP 96810-910 - Centro - Santa Cruz do Sul - RS

ÓRGÃO - 1400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, OBRAS E VIAÇÃO

Unidade Orçamentária - 1401 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados
PROJETO 1.095 - Conclusão de Obras de Pavimentação - Edital 45/93

180 - Conclusão de obras de pavimentação de diversas ruas da cidade.....R\$ 4.976,92
SomaR\$ 4.976,92

ART. 4º - Fica reajustado para menor o montante que consta do Orçamento de Capital, exercício de 1995, conforme segue:

ÓRGÃO - 1400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, OBRAS E VIAÇÃO

Unidade Orçamentária - 1401 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados
PROJETO 1.074 - Equipamentos para os Serviços e Obras da SMTOV

08 - Pá-carregadeira (4)R\$ 4.976,92
SomaR\$ 4.976,92

ART. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

ART. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 27 de abril de 1995.


DR. EDMAR GUILHERME HERMANY
Prefeito Municipal de
Santa Cruz do Sul-RS

Registre-se, publique-se e cumpra-se


VALDEMIR SIZINANDO
Secretário Municipal da Administração